

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**Número da Nota
00000017Data e Hora de Emissão
31/07/2021 09:24:15Código de Verificação
HTXU-BSP9

202107311376792440001521179.66.163.29

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **37.679.244/0001-52** Inscrição Municipal: **1.248.276-0** Inscrição Estadual: ---
Nome/Razão Social: **ALEXANDRA DE MELLO FERREIRA 18560963782**
Nome Fantasia: _____ Tel.: **(21)986803462**
Endereço: **RUA HERCULANO PINHEIRO 26, LOT 26 PAL 27791 QDR E - PAVUNA - CEP: 21532-440**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **alexandramello16@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.184.221/0001-53** Inscrição Municipal: ---- Inscrição Estadual: ----
Nome/Razão Social: **ALICERCE EDUCACIONAL LTDA**
Endereço: **AVE LOURENCO BELLOLI 350, SALA 1 - VILA MENCK - CEP: 06268-110** Tel.: **31 996379066**
Município: **OSASCO** UF: **SP** E-mail: **contabil@alicerceedu.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços na área da educação.

VALOR DA NOTA = R\$ 15,63

Serviço Prestado

08.02.04 - orientação educacional

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- NFS-e emitida com observância ao Regime de Tributação Especial conferido para Microempreendedor Individual (MEI).
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.